



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Compra direta de 01 consulta médica oftalmológica, 02 OCT (um para cada olho) e 01 Campimetria, para atender ao paciente Sr. Amadeu Amaral de Souza e Silva.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto solicitado é justificado visto que o paciente é portador de um quadro gravíssimo de glaucoma bilateral, com perda gradativa da visão, necessitando sempre de acompanhamento médico específico.

2.2 - Salientamos que o paciente já encontra-se em tratamento no Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi" de Taquaritinga, onde deverá permanecer em atendimento.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
01	01	UN.	Consulta Oftalmológica
02	02	UN.	OCT (um para cada olho)
03	01	UN.	Campimetria

4 - REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.2 - Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1** - Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2** - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3** - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6 - LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 6.1** - O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço. O local de execução do(s) serviço(s) será no Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi", sito à Av. Heitor Alves Gomes, nº 280, bairro Cj. Res. Ipiranga, município de Taquaritinga – SP.
- 6.2** - A contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para execução, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1** - O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2** - A empresa contratada arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1** - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.



9 - PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança (nota fiscal), desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pela contratante, observando-se ainda que:

9.1.1 - O pagamento será efetuado na conta corrente da contratada através de Ordem Bancária;

9.1.2 - A contratada deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10 - RESPONSÁVEL PELO TERMO

Diego Cássio R. B. Nogueira
Secretário Municipal de Saúde